



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 854 DE 17 DE AGOSTO DE 1.982.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de uma área de lazer para atender reivindicações dos moradores daquela área.

D E C R E T A:

I- Fica considerada área de lazer, temporariamente aos domingos e feriados das 12:00 às 18:00 horas, a Rua Carlos Gomes, no trecho compreendido entre Rua Leonardo Vilas Boas e Rua Raimundo Melo, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

II- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de agosto de 1.982.


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal